**Bandeira Azul para Embarcações Ecoturísticas**

O Galardão Bandeira Azul para Embarcações, à semelhança daquilo que acontece nas Praias, Portos de Recreio e Marinas, visa elevar o grau de consciencialização dos proprietários, dos funcionários, dos utilizadores e das comunidades envolventes para a necessidade de se proteger o ambiente marinho e costeiro e incentivar a realização de ações conducentes à resolução dos problemas aí existentes.

Para que uma embarcação possa hastear a Bandeira Azul, certificado de Excelência, é necessário assegurar que empresas e embarcações implementem Boas práticas, tanto de Educação como de Sensibilização.

Considerando as especificidades das embarcações e seus utilizadores, as candidaturas ao Galardão Bandeira Azul para Embarcações Ecoturísticas regem-se para uma metodologia própria, que abaixo se enuncia:

1. Destinatários: Qualquer empresa que desenvolva atividades marítimo-turísticas, de forma sustentável;
2. Forma: A candidatura é submetida em plataforma própria;
3. Prazos: Submissão da candidatura até ao Final de Janeiro e divulgação dos resultados até ao final de Abril;
4. Validade da candidatura: 1 ano;
5. Galardão: cada empresa recebe uma placa e uma bandeira ou autocolante por cada embarcação;
6. Avaliação da Candidatura: Júri nacional e regional composto por entidades com competência e relevância (APA, Turismo de Portugal, ICNF, DGRM, DROTA, OMA, DGAM, APECE, Associação para as Ciências do Mar, ABAE);
7. Valor da candidatura: A candidatura tem um custo, que varia de acordo com o número de lugares das embarcações e o número de embarcações candidatas (ver tabela abaixo);
8. Metodologia: A avaliação das candidaturas é efetuada tendo em conta os critérios definidos, que se dividem em Imperativos e Guia, sendo que os primeiros devem ser plenamente cumpridos. A BA só será entregue pela entidade regional responsável mediante verificação do cumprimento dos critérios;
9. Legislação: A legislação nacional e/ou regional deve ser cumprida, como requisito mínimo de candidatura. A BA só será entregue pela entidade regional responsável e mediante verificação do cumprimento da respetiva legislação;
10. Monitorização: Serão realizadas vistorias/fiscalizações em qualquer altura do ano para que possa haver uma monitorização constante;
11. Incumprimentos: Podem ser maiores ou menores e podem ou não levar ao arriar da Bandeira Azul.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Valores Candidaturas** | **Até to 10 lugares** | **11 a 20 lugares**  | **21 a 50 lugares**  | **Mais 50 lugares** |
| **1º Embarcação** | 150€ | 300€ | 400€ | 500€ |
| **2ª Embarcação** | 75€ | 150€ | 200€ | 400€ |
| **3ªa Embarcação** | 50€ | 100€ | 150€ | 300€ |